



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

## **DECRETO Nº 177/2024**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor.*

*O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

### **DECRETA**

*Art. 1º - **EXONERAR** com data retroativa a 1º julho de 2024, a gratificação do servidor público municipal Sr. **Fabio Cesar Maia**, portador do RG. 8.636.195-7 e do CPF. 074.182.629-14 ocupante do cargo de **VIGIA**, concedida através da Decreto nº 48/2023 de 02 de março de 2023 para assumir a função de **ENCARREGADO DE PREDIOS PUBLICOS**, com percentual de 63% (sessenta e três) por cento.*

*Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,  
aos 04 dias do mês de julho de 2024.*

**Moises Jose de Andrade**  
*Prefeito Municipal*